

SENTA-TE E DESENHA

concurso para desenvolvimento de novo modelo de forra para as cadeiras do restaurante Tertúlia Algarvia, situado em Faro.

PREÂMBULO

A Tertúlia Algarvia, em parceria com a Associação de Designers do Sul, lança o desafio a estudantes de design, licenciados em design, artistas e artesãos de desenvolverem um novo modelo de forra para as cadeiras do restaurante Tertúlia Algarvia, incluindo o design, a escolha dos materiais e dos artesãos e/ou produtores.

REGULAMENTO

Objetivos

1. O presente concurso tem como finalidade a seleção de um novo modelo de forras (com assento e encosto) das cadeiras do restaurante Tertúlia Algarvia, incluindo o design, a escolha dos materiais e dos artesãos e/ou produtores.
2. Será premiado o melhor projeto de entre os que entrarem a concurso, de acordo com as condições do presente regulamento.
3. Após o concurso, serão produzidos 100 (cem) exemplares do modelo escolhido, caso este corresponda às expectativas.

Concorrentes

4. O concurso é aberto a maiores de 18 anos, estudantes de design, licenciados em design, artistas e artesãos.
5. Os concorrentes devem participar individualmente.
6. Cada concorrente pode submeter duas propostas, no máximo.
7. A participação no presente concurso implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento e aceitação incondicional de todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento.

Processo de seleção

08. O processo de seleção passará por duas fases:

a. fase 1: Seleção das 3 (três) propostas para participar numa residência criativa, em São Brás de Alportel, de forma gratuita, entre 27 de abril e 1 de maio, no âmbito do projeto Design&Ofícios, afim de produzir o protótipo da peça proposta com o apoio técnico e logístico da Associação de Designers do Sul e dos artesãos envolvidos no projeto Design&Ofícios. As três melhores propostas só participam na residência criativa se obtiveram uma classificação igual ou superior a 80 (oitenta) valores. Os autores das propostas selecionadas serão informados por e-mail até ao dia 20 de abril.

b. fase 2: Seleção do vencedor, tendo em conta os protótipos produzidos durante a residência criativa referida na alínea anterior. O autor da proposta vencedora será informado por e-mail até ao dia 15 de maio;

09. O júri, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do regulamento e pela escolha dos vencedores, é composto por 3 (três) elementos da Tertúlia Algarvia.

10. Em ambas as fases do processo de seleção, a classificação final de cada proposta será o resultado da soma dos valores atribuídos por cada elemento do júri a cada um dos critérios dispostos nas seguintes alíneas:

a. originalidade (10 valores);

b. aplicabilidade e durabilidade (20 valores);

d. confortabilidade (20 valores);

e. enquadramento do produto com a restante decoração do restaurante (20 valores);

f. relação do produto com a identidade do Algarve (20 valores);

g. orçamento e prazo de execução das 100 (cem) unidades (10 valores).

11. O júri reserva-se o direito de fazer ajustes no design escolhido ou de não utilizar o modelo do concorrente vencedor, caso considere que o trabalho não corresponde às expectativas existentes. Neste caso, o vencedor poderá ser convidado a participar na conceção de um novo desenho em conjunto com a Tertúlia Algarvia.

Disposições gerais

12. São elementos obrigatórios dos trabalhos:

a. Proposta gráfica com formato e dimensões adequadas que não limitem a legibilidade;

b. Currículo do concorrente;

c. Certificado de habilitações literárias do concorrente;

d. Portefólio do concorrente;

e. Lista de materiais a utilizar na produção;

f. Descrição do processo de produção, com indicação das técnicas;

g. Artesãos e/ou produtores a envolver;

i. Orçamento detalhado e prazo de execução da totalidade das 100 (cem) unidades.

13. As propostas devem ser enviadas, até ao dia 15 de abril, para o e-mail info@tertulia-algarvia.pt.

Responsabilidades

14. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos, e podem conter os elementos gráficos que o concorrente considere pertinentes, nomeadamente: texto, imagens e desenhos da sua autoria.

a. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.

b. A Tertúlia Algarvia e a Associação de Designers do Sul declinam toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.

c. No caso de se verificar uma situação de violação de quaisquer dos direitos referidos na alínea anterior quanto a designs que venham a ser utilizados, a Tertúlia Algarvia assume, como sua única responsabilidade, o abandono dessa utilização, sem prejuízo da possibilidade de exigir ao responsável a reparação de danos eventualmente causados.

Prémios

15. O autor da proposta vencedora receberá um dos seguintes prémios:

a. 2300 (dois mil e trezentos) euros no caso de a proposta vencedora corresponder às expectativas existentes. Este valor visa cobrir os custos de produção e de acompanhamento à produção das 100 (cem) unidades.

ou

b. 150 (cento e cinquenta) euros, no caso de a proposta vencedora não corresponder às expectativas existentes.

Prazos

16. As propostas devem ser submetidas até ao dia 15 de abril.

17. Os autores das 3 propostas apuradas para a residência criativa serão informados, por e-mail, até ao dia 20 de abril.

18. Os protótipos produzidos na residência criativa devem ser entregues, até ao dia 5 de maio, à Tertúlia Algarvia, para a fase de avaliação final.

19. Os autores das 3 propostas finalistas serão informados acerca da decisão final, por e-mail, até ao dia 15 de maio.

Direitos

20. Os direitos de autor e de propriedade industrial sobre o modelo selecionado pertencem, em exclusivo, à Tertúlia Algarvia.

21. Os autores dos outros 2 trabalhos finalistas deverão ceder à Tertúlia Algarvia, a título temporário, as propostas gráficas e os protótipos para uma exposição a realizar no restaurante Tertúlia Algarvia, em Faro, entre os dias 10 de setembro e 31 de outubro de 2017.

22. A apresentação a concurso implica o reconhecimento e a aceitação, por parte dos concorrentes, de que apenas têm direito ao recebimento do respetivo prémio, e de que lhes é expressamente vedada a utilização para qualquer outro efeito ou a cedência a terceiros do modelo premiado.

23. A Tertúlia Algarvia reserva-se o direito de, a todo o tempo, cessar a utilização do modelo que venha a ser selecionado.

24. Qualquer situação omissa neste regulamento será devidamente ponderada e decidida pela Direção da Tertúlia Algarvia.